PORTARIA Nº 144/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Júlio Augusto de Souza Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Sr. **Júlio Augusto de Souza Carvalho**, inscrito no CPF nº 012.908.454-92, ocupante do cardo de provimento efetivo de Técnico de Filmagem e Fotografia, Símbolo TFF, a partir 02 de agosto de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 02 de agosto de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente